

Portaria nº 1305-01/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2022130501

Ref. Processo nº. CARONA Nº A/2022-004

Objeto Contratual: Adesão a ata de registro de preços, oriunda do pregão eletrônico SRP nº 047/2021 SEMED, na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Marituba/PA, para Contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira do Piriá/PA

O(a) Sr(a) ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE, Secretária Mun de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e MR FABRICAÇÃO DE MOVEIS E SERVIÇOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) EDILENE AGUIAR JUNIOR, CPF nº 963.387.762-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu

período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA, 13 de Maio de 2022

ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO

Educação que acolhe, valores que transformam